MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 | Ano II | Edição nº 27
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 | Ano II | Edição nº 27
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 3

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

GILMAR MARTIN MARTINS,Prefeito Municipal de Parapuã,Estado de São Paulo,no uso de suas atribuições legais,torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº01/2022 e Processo nº02/2022 tendo como objetivo a Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços bancários,com exclusividade,necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos,inativos e pensionistas,mediante crédito a ser efetuado em conta corrente,sem qualquer ônus ou custos para os servidores do munícipio de Parapuã, pelo período de 60 (sessenta) meses,para quantidade estimada de 403 (quatrocentos e três) servidores,conforme Lei Municipal nº 2.377 de 18/09/07 e alterada pela Lei Municipal nº2.627 de 18 de outubro de 2011,com data de abertura em 26/01/2022 às 09:00 horas foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes na sessão pública.Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa 14/2022-Processo 23/2022

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24,inciso II da Lei 8.666/93,para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de diversos brinquedos pedagógicos,para atender as necessidades das unidades Creche Escola Pequeno Príncipe,Creche Roupeiro Santa Rita de Cássia e EMEI de Parapuã,de acordo com os termos propostos,por atender os requisitos legais à espécie.Gabinete do Prefeito,em 22 de fevereiro de 2022.Gilmar Martin Martins-Prefeito Municipal.

.....